



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1887/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA LETÍCIA BACCHI PARA DESEMPENHO NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE BACCHI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 47, III da Lei Municipal nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterado pela Lei nº 3480/2014, de 06-05-2014, **DESIGNA** para a função de **Coordenadora Pedagógica** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi, no turno da **manhã** e **CONCEDE Gratificação para Coordenação Pedagógica**, Categoria II – 50% do Padrão Referencial 1.40, na matrícula nº 21236-9/1, à servidora pública municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Classe “B”, matrícula nº 21236-9/1, **SRA. LETÍCIA BACCHI**, a contar de **11 de junho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 04/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de julho de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6297-A75D-A9EE-7FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/07/2025 09:57:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 04/07/2025 14:45:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/6297-A75D-A9EE-7FCB>